



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo Nº 4281	Data: 13/11/2025
----------------------	---------------------

Assinatura da Câmara

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jacutinga no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão da proximidade com o feriado do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA/RS, no uso das atribuições legais e regimentais, com base no disposto no art. 31, I da Lei Orgânica Municipal e art. 30, §1º, II, h do Regimento Interno,

faz saber, que enviou à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jacutinga no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão da celebração do Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023.

Art. 2º A decretação do ponto facultativo não implicará em prejuízo na remuneração dos servidores e dispensa a compensação de horas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora:

GELSI LUIZ
LODEA #0234516049
Assinado no Serviço Digital por
GELSI LUIZ LODEA #0234516049 Data: 13/11/2025 10:23

Gelsi Luiz Lodeá
Presidente

Bruno Freddo
Bruno Afonso Freddo
1º Secretário

APROVADO
Em 13/11/2025
Presidente da Câmara
Docelmir Colombelli
Vice-Presidente
Amauri Busnello
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO

Data: 13/11/2025 Hora: 10:23

Assinatura
Assinatura da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação dos colegas Vereadores, Projeto de Lei Legislativo que dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jacutinga no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão da proximidade com o feriado do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências.

A presente proposição visa declarar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão do feriado do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro e instituído pela Lei Federal nº 14.759/2023.

A medida busca acompanhar o Poder Executivo Municipal, que pretende adotar idêntica providência, garantindo assim harmonia administrativa e uniformidade no funcionamento dos serviços públicos locais.

Ressalte-se que não haverá prejuízo à remuneração dos servidores, tampouco necessidade de compensação de horas, uma vez que o ponto facultativo será pontual e não comprometerá o andamento das atividades legislativas e administrativas da Casa.

Diante do exposto, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, contando com sua aprovação.

Mesa Diretora:

GELSI LUIZ
LODEA 40204316
049

Gelsi Luiz Lodéa
Presidente

Docelmir Colombelli
Vice-Presidente

Bruno Afonso Freddo
1º Secretário

Amauri Busnello
2º Secretário

*“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”*